



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
GABINETE VEREADOR PASTOR EBER LOPES REIS



INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 27 /2022

Assunto: Indico a realização e instalação de um redutor de velocidade na avenida São Francisco com avenida Tancredo Neves no bairro centro.

Autor: Vereador Pastor Eber Lopes Reis

Requerido: Executivo Municipal;

Indico à Mesa Diretora desta Augusta Câmara Municipal, que depois de ouvido o Douto Plenário, com supedâneo no Regimento Interno deste Corpo Colegiado, a APROVAÇÃO desta INDICAÇÃO e o posterior providência do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

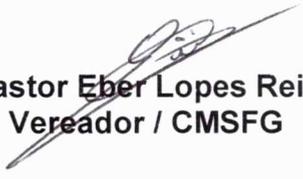
INDICO E SOLICITO QUE SEJA FEITO ESTUDO ORÇAMENTÁRIO PARA FAZER JUNTAMENTE AO PODER EXECUTIVO E AO SETOR RESPONSÁVEIS, A REALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE NA AVENIDA SÃO FRANCISCO COM AVENIDA TANCREDO NEVES NO BAIRRO CENTRO.

Justificativa

Senhores, tal indicação se faz necessária devido a observação dos moradores bem como dos munícipes que percebem um risco ao locomover-se em tal cruzamento.

Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco do Guaporé / RO
19 de Agosto 2022.







Pastor Eber Lopes Reis
Vereador / CMSFG